

Elizabeth S.A. Indústria Têxtil

C.N.P.J. nº 48.038.541/0001-35

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada a 31 de Janeiro de 2002**

Local e hora: na sede da companhia, à Rua Taquari nº 991, nesta Capital, às 13:00 h (treze horas). **Mesa:** Eliezer Steinbruch, presidente. Ricardo Steinbruch, secretária. **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Convocação:** independente de aviso, conforme faculta o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, foram adotadas as seguintes decisões. 1. Aprovado o documento denominado "Justificativa e Protocolo de Incorporação", firmado pela Diretoria da companhia a 31 de janeiro de 2002, contendo as condições pelas quais esta sociedade incorporará a sua incorporada Cia. Taquari de Investimentos, pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número de inscrição no registro de empresas 35-3.0011690-9, com sede nesta Capital, na R. Taquari, 951, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob nº 57.988.305/0001-70, ficando referido documento incorporado a esta ata como seu Anexo I. 2. Ratificada a nomeação, feita pela Diretoria da companhia, dos peritos Sra. Marivone de Souza Luz, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 63.057, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão do Bananal, 980, apto. 21 portadora de cédula de identidade de RG nº 4.186.286-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 398.650.888-00; Sra. Nilza Aparecida Hilário, brasileira, contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP179206/O-8, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Retti, 146, portadora da cédula de identidade de RG nº 13.955.059-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 033.210.998-45; e Sr. Jayme Rabinovich, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 011630-D – 6ª Região SP, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Lorena, 1272, apto. 31, portador de cédula de identidade de RG nº 1.444.356-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 006.721.228-04, para avaliarem o patrimônio líquido contábil da sociedade a ser incorporada, com base em balanço levantado por ela a 31 de dezembro de 2001, pelo critério do valor contábil. 3. Aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil de Cia. Taquari de Investimentos a 31 de dezembro de 2001, apresentado pelos referidos peritos a esta assembleia, que integra a presente ata como seu Anexo II e cujo resumo é o seguinte: Ativo (circulante, realizável a longo prazo e permanente): R\$ 359.247.752,41 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Passivo (circulante e exigível a longo prazo): R\$ 4.300.798,27 (quatro milhões, trezentos mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) – Patrimônio Líquido (Ativo menos Passivo): R\$ 354.946.954,14 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). 4. Aprovada a incorporação ao patrimônio desta companhia do acervo líquido de sua controlada Cia. Taquari de Investimentos, no valor de R\$ 354.946.954,14 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), nos termos constantes da "Justificativa e Protocolo de Incorporação" já aprovada, ficando autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua plena execução. 5. Completada assim a incorporação, Cia. Taquari de Investimentos é sucedida por esta companhia, em todos os seus direitos e obrigações, a partir da data-base da absorção, ou seja, 31 de dezembro de 2001. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Justificativa e protocolo de incorporação, referido na deliberação nº 1; 2) laudo de avaliação, referido na deliberação nº 3. **Assinaturas:** Eliezer Steinbruch, presidente. Dorothea Steinbruch, secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações Ltda., CFL Participações Ltda., Ricardo Steinbruch, Fábio Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Dorothea Steinbruch, Benjamin Steinbruch, Jacks Rabinovich, Clotilde Rabinovich Pasternak, Clarice Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembleias gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 31 de janeiro de 2002. Eliezer Steinbruch – Presidente; Ricardo Steinbruch – Secretária. JUCESP nº 33.647/02-1 em 20/02/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

Elizabeth S.A. Indústria Têxtil

C.N.P.J. nº 48.038.541/0001-35

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada a 31 de Janeiro de 2002

Local e hora: na sede da companhia, à Rua Taquari nº 991, nesta Capital, às 13:00 h (treze horas). **Mesa:** Eliezer Steinbruch, presidente. Ricardo Steinbruch, secretária. **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Convocação:** independente de aviso, conforme faculta o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, foram adotadas as seguintes decisões. 1. Aprovado o documento denominado "Justificativa e Protocolo de Incorporação", firmado pela Diretoria da companhia a 31 de janeiro de 2002, contendo as condições pelas quais esta sociedade incorporará a sua incorporada Cia. Taquari de Investimentos, pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número de inscrição no registro de empresas 35-3.0011690-9, com sede nesta Capital, na R. Taquari, 951, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob nº 57.988.305/0001-70, ficando referido documento incorporado a esta ata como seu Anexo I. 2. Ratificada a nomeação, feita pela Diretoria da companhia, dos peritos Sra. Marivone de Souza Luz, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 63.057, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão do Bananal, 980, apto. 21 portadora de cédula de identidade de RG nº 4.186.286-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 398.650.888-00; Sra. Nilza Aparecida Hilário, brasileira, contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP179206/O-8, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Retti, 146, portadora da cédula de identidade de RG nº 13.955.059-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 033.210.998-45; e Sr. Jayme Rabinovich, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 011630-D – 6ª Região SP, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Lorena, 1272, apto. 31, portador de cédula de identidade de RG nº 1.444.356-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 006.721.228-04, para avaliarem o patrimônio líquido contábil da sociedade a ser incorporada, com base em balanço levantado por ela a 31 de dezembro de 2001, pelo critério do valor contábil. 3. Aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil de Cia. Taquari de Investimentos a 31 de dezembro de 2001, apresentado pelos referidos peritos a esta assembleia, que integra a presente ata como seu Anexo II e cujo resumo é o seguinte: Ativo (circulante, realizável a longo prazo e permanente): R\$ 359.247.752,41 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Passivo (circulante e exigível a longo prazo): R\$ 4.300.798,27 (quatro milhões, trezentos mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) – Patrimônio Líquido (Ativo menos Passivo): R\$ 354.946.954,14 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). 4. Aprovada a incorporação ao patrimônio desta companhia do acervo líquido de sua controlada Cia. Taquari de Investimentos, no valor de R\$ 354.946.954,14 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), nos termos constantes da "Justificativa e Protocolo de Incorporação" já aprovada, ficando autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua plena execução. 5. Completada assim a incorporação, Cia. Taquari de Investimentos é sucedida por esta companhia, em todos os seus direitos e obrigações, a partir da data-base da absorção, ou seja, 31 de dezembro de 2001. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Justificativa e protocolo de incorporação, referido na deliberação nº 1; 2) laudo de avaliação, referido na deliberação nº 3. **Assinaturas:** Eliezer Steinbruch, presidente. Dorothea Steinbruch, secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações Ltda., CFL Participações Ltda., Ricardo Steinbruch, Fábio Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Dorothea Steinbruch, Benjamin Steinbruch, Jacks Rabinovich, Clotilde Rabinovich Pasternak, Clarice Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembleias gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 31 de janeiro de 2002. Eliezer Steinbruch – Presidente; Ricardo Steinbruch – Secretária. JUCESP nº 33.647/02-1 em 20/02/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.